



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Primeiro termo aditivo do contrato e ratificação ao contrato nº. 012/2018 do Processo Licitatório nº 016/2018, Tomada de Preços nº 001/2018, Celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros** e a **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 3.550,75 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ nº: 18.677.609/0001-65, sediada na Praça José Maria de Souza, 01, Centro, Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Mauricio Euclides Viana, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 13.138.905/0001-74, sediada à Rua Francisco Ribeiro Alves, nº 100, Bairro Chácara Josefina, em Conceição dos Ouros (MG), por seu representante o Senhor João Francisco de Castro Viana, inscrito no CPF sob o nº 118.032.646-67 e RG nº 13.906.257.

FINALIDADE: O aditivo do contrato nº. 012/2018, emitido em 08 de fevereiro de 2018. Tem por finalidade aditivar o serviço de calçamento em bloquetes das ruas: **Olívio Tenório Rocha, Omar Alves Assis, Projetada, Lourdes Maria da Conceição, José Antônio Ribeiro, Travessa Olavo Bilac, Bento Lopes de Castro e Isaías Alves Correa Filho no Município de Conceição dos Ouros.** O plano de trabalho do convênio havia sido elaborado no valor total dos recursos, durante a execução da obra foi necessário fazer esse aditivo para finalizar o calçamento das ruas, necessidade essa que surgiu durante a execução do calçamento.

ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2020.

RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratado e o Contratante ratificam o contrato ora aditado, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

Indo este assinado em 03 (duas) vias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)
Mauricio Euclides Viana
Contratante

Conceição dos Ouros, 05 de junho de 2020.

J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA - EPP.
João Francisco de Castro Viana
Contratado